



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 1 de 15

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Apostilamentos	2
Extrato	3
Decisão do Prefeito	4
Atos de Pessoal	5
Despachos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO DE PAULICÉIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2033/21 – DE 06 DE MAIO DE 2.021

Nomeia Membros para Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e dá outras providências.

Antônio Simonato, Prefeito Municipal de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a Lei Complementar nº 17/19 de 27 de março de 2019.

RESOLVE

ARTIGO 1º - Nomear membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em cumprimento a Lei Complementar nº 17/19, de 27 de março de 2019.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: PROMOÇÃO SOCIAL:

Jaqueline Garcia Freire RG: 24.100.133-X

Rosana Cristina da Silva RG: 35.158.606-4

EDUCAÇÃO E CULTURA:

Maria Adalgiza de Figueiredo RG: 21.934.239

Dalva dos Santos Nogueira Viana RG: 21.212.395-4

FINANÇAS:

Petronília Lopes da Silva Souza RG: 40.840.876-5

Marcos Aurélio Tenório Afonso RG: 54.496.768-9

SAÚDE:

Laura Lopes Ferreira Giraldo RG: 47.863.760-3

Gislainy Mary Lucas Alexandre RG: 39.691.375-8

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL:

Gabriel Joaquim Thomaz Cazelli RG: 24.447.293-9

Soraya Rosângela da Silva RG: 24.858.660-9

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS:

Padre Marcelo Feltri Ribeiro RG: 40.013.846-3

Renata Araújo Barbosa RG: 48.485.762-9

Leiva Ribeiro Pereira RG: 25.650.841-0

Tatiane Helena Vitorino Gasque RG: 32.924.151-5

REPRESENTANTES DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM PROJETOS SOCIAIS DO MUNICÍPIO:

Maria Lucia de Oliveira RG: 27.281.906-2

Fernanda Aparecida Alves Dias RG: 41.379.415-5

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário.

REGISTRE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 06 de maio de 2.021.

Antônio Simonato

= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Silvia Dias Rocha Rodrigues

= Diretora Administrativa =

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2020 Apostilamento reajuste de contrato - Contrato Nº 035/2019

CONTRATANTE: Prefeitura de Pauliceia, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Antônio Simonato, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Pedro Camargo, 971, Centro, Pauliceia, Estado de São Paulo, portador do RG n.º 8.843.703 – SSP-SP, CPF n.º 726.136.888-15.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 3 de 15

CONTRATADA: FIORILLI SOFTWARE LTDA, CNPJ n.º 01.704.233/00001-38, com sede na Av. Marginal, n.º 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálamo, Estado de São Paulo.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 004/2019 - Processo n.º 020/2019. **OBJETO:** prestação de serviços de implantação, fornecimento e gerenciamento de sistemas informatizados para microcomputadores nas áreas de contabilidade, pessoal, arrecadação, controle interno, saúde e biblioteca.

ALTERAÇÃO: Realiza-se o presente Apostilamento nº 001/2021, cujo objetivo é cumprimento da Cláusula Vinte – Reajuste, do contrato citado, que descreve o seguinte: 20.1 - O preço previsto será reajustado anualmente utilizando-se como índice o IGP-M da Fundação Getúlio Vargas referente ao último período de doze meses. 20.2 Caso o índice não esteja publicado na data de emissão da nota fiscal, a contratada utilizará o último índice publicado, podendo compensar a diferença para mais ou para menos na nota do mês seguinte.

Sendo assim o presente contrato fica alterado, após os 12 (doze) meses de sua assinatura, de R\$ 9.401,04 (Nove mil, quatrocentos e um reais e quatro centavos) mensais, para: R\$ 9.9981,42 (Nove mil, novecentos e oitenta e um reais e quarenta e dois centavos), contudo houve um acordo entre as partes, sendo mais vantajoso para administração pública a aplicação do IPCA vez que este está 6,1736% e o IGPM 28,94%, conforme análise de IPCA anexo.

Pauliceia, 27 de abril de 2021.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

Contrato n.º 021/2021, de 09 de abril de 2021. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: LUCAS VALFREDO LUNDQUIST ME, CNPJ sob nº 28.117.531/0001-88. Objeto: executar os serviços de assessoria de convênios oriundas de convênios ou

contratos de repasse dos Governos Federal e Estadual. Dispensa nº 010/2021 - Processo n.º 026/2021. Valor Mensal: R\$ 1.000,00. Valor Total Contrato: R\$ 8.733,26 Assinatura: 09 de abril de 2021- Vigência: 31 de dezembro de 2021. Pauliceia-SP, 09 de abril de 2021 - Antonio Simonato – Prefeito

Contrato n.º 022/2021, de 09 de abril de 2021. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: ROBSON VANDER CHILIANO PAES SERVIÇOS ME, CNPJ n.º 28904973/0001-74. Objeto: contratação de empresa especializada, para prestação de serviços de mão-de-obra com fornecimento de equipamentos e materiais para a DEMOLIÇÃO E CONSTRUÇÃO de paredes do galpão para abrigar o Centro de Triagem de Resíduos Sólidos I - do Projeto de Coleta Seletiva no Município de Pauliceia/SP. Dispensa nº 011/2021, Processo nº 027/2021. Valor Contrato: R\$ 16.518,59. Assinatura: 09 de abril de 2021- Vigência: 13 de julho de 2021. Pauliceia-SP, 09 de abril de 2021 - Antonio Simonato – Prefeito

Contrato n.º 023/2021, de 15 de abril de 2021. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: D M GIANINI & CIA LTDA, CNPJ n.º 22.922.923/0001-33. Objeto: prestação de serviços de sistema de backup e sincronização em nuvem com 2000GB e Locação de servidor com no mínimo: 2 processadores quad core com no mínimo 1.8ghz, 36gb de memória DDR3, 2HDs de 500GB 24/7, 2HDs de 1TB, 4 controladores 10/100/1000 e 2 fontes hot-plug de 700W. Processo nº 029/2021 – Dispensa nº 012/2021. Valor Mensal: R\$ 1.450,00. Valor Total Contrato: R\$ 17.400,00. Assinatura: 09 de abril de 2021- Vigência: 15 de abril de 2022. Pauliceia-SP, 15 de abril de 2021 - Antonio Simonato – Prefeito

Contrato n.º 024/2021, de 30 de abril de 2021. Contratante: PREFEITURA DE PAULICÉIA. Contratado: LIDER 89,1 FM LTDA, CNPJ n.º 15.331.510/0001-19. Objeto: Contratação de emissora de Rádio, em frequência modulada (FM) com alcance em todo o território do Município de Pauliceia, até a data de 31 de dezembro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 4 de 15

de 2021. Processo nº 033/2021 – Dispensa nº 013/2021.
Valor Total Contrato: R\$ 11.142,00. Assinatura: 30 de abril
de 2021- Vigência: 31 de dezembro de 2021. Paulicéia-
SP, 15 de abril de 2021 - Antonio Simonato – Prefeito

Decisão do Prefeito

DECISÃO

Ref.: pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ARP nº 015 I/2020, da empresa CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA – ME, CNPJ (MF) nº 09.222.496/0001-12, oriundo do Processo Licitatório nº 061/2020 – Pregão Presencial nº 025/2020, cujo objeto é a aquisição futura e parcelada de Materiais Hospitalares para as Unidades básicas de Saúde da Estratégia Saúde da Família, como também o atendimento de urgência e emergência no Pronto Atendimento Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

Diante da análise contábil e do parecer jurídico anexos, que acolho como fundamento para decidir o pedido em referência, DEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro dos preços registrados na ARP nº 015 I/2020, firmado com a empresa CIRURGICA OESTE PAULISTA LTDA – ME, conforme valores abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	VALOR	MARCA
97	Luva de Procedimento Tam G	CAI	100	R\$ 87,00	DESCARPAK

Publique-se e cumpra-se.

Paulicéia, 14 de abril de 2021.

Antonio Simonato

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 5 de 15

Atos de Pessoal

Despachos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

DEFERIDO
05/05/2021

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0367
Livro nº 008 Fls. 176
Paulicéia 05/04/2021
mauro

Adriana Henrique da Silva,
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 29.603.687-0 e
CPF/CNPJ: 270.844.688-62, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Cardinal Leme, 480
_____, na cidade de Paulicéia - SP,
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, requerer afastamento para tratamento de
luto da família (mãe).

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 28 de março de 2021

* Adriana Henrique
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 6 de 15

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

DEFERIDO
06/05/2021

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0406
Livro nº 008 Fls. 0178
Paulicéia 12/04/2021
maucha

Mariana Martins dos Santos,
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 46.129.360-2 e
CPF/CNPJ: 348.563.378-07, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Aureliano de Campos, 28
na cidade de Paulicéia,
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, venho requerer o pagamento de adicional
de tempo de serviço, cuja data de admissão
23/11/16, e não recebi o mesmo desde 23/11/19 do
qual eu sou diretor, até a presente data.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 12 de abril de 2021

Mariana Martins dos Santos
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 7 de 15

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 008.04.180
Livro nº 0365 Fis. 128
Paulicéia

DEFERIDO
05/05/21

Marcia Ricardo

brasileiro (a), portador (a) do RG/IE: 8.495.529-6 e
CPF/CNPJ: 001.846.858-69, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Shácara nova Senhora Aparecida
na cidade de Paulicéia, vem
através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, Banco de Horas:

mês de janeiro → 6:47 hs.

mês de fevereiro → 8:06 hs.

Isso por ser por conta
de atrasos em entregas.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 23 de maio de 2021.

Marcia Ricardo
Requerente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 8 de 15

f15 02

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PAULICÉIA - ESTADO DE SÃO PAULO.

DEFERIDO
06/05/2021
#11

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 0471
Livro nº 008 Fls. 0180
Paulicéia 26/04/2021
mauro

Marielle Paula Niquetoli dos Santos Zanoni,
brasileiro (a), portador (a) do RG/: 41.037.059-9 e
CPF/CNPJ: 325.207.238-66, residente e domiciliado(a) na
Rua/Av. Arcebispo Lemieux, 1088
_____, na cidade de Tupi Paulista,
vem através do presente, requerer de Vossa
Senhoria, a exoneração do Cargo de Dentista.

Termo em que, pede deferimento.

Paulicéia-SP, 26 de Abril de 2021

Marielle P. Niquetoli
Requerente

26-04-21
#



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 9 de 15

REQUERIMENTO



NADJA VALENTINA STOIEV ROCHA, brasileira, casada, lotada no cargo de recepcionista da Prefeitura de Municipal Paulicéia, portadora do RG. 5.143.966-0 e do CPF nº 003.491.389-07, residente e domiciliando na cidade de Paulicéia, Estado de São Paulo, na Rua E, bairro Jardim Tania, vem respeitosamente requerer a V.Sa. autorização para trabalhar em “**HOME OFFICE**”, pelo período de 18/03/2021 à 31/03/2021.

N. Termos

P. Deferimento,

Paulicéia/SP, 17 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Paulicéia
Protocolo sob nº 008 329
Livro nº 173
Paulicéia 17/03/2021

NADJA VALENTINA STOIEV ROCHA

RG. 5.143.966-0 - CPF nº 003.491.389-07

Recib. 17/03/21



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 10 de 15



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 014/21
DE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIAS DE FÉRIAS DE FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA

25 02 2021

Ao Departamento de Pessoal
Prefeitura do Município de Pauliceia.
Cumpre-me informar

DEFERIDO
05/05/2021

Sirvo-me do presente para informar a esse Departamento, que as Servidoras **Karina Teixeira Pires** e **Rosana de Fátima Ricardo Pereira** foram solicitadas por dois dias do período em que se encontravam em gozo de suas férias regulamentares, 27 e 28/01/2021 (anexos – fls 01 e 02), em virtude de demanda do Setor, haja vista necessidade de encerramento do Cadastro de Alunos na Demanda do Transporte Escolar, conforme Solicitação da Diretoria de Ensino de Adamantina (anexos - fls 03 e 04).

Diante do exposto solicito providências necessárias, dentro das possibilidades orçamentárias da Municipalidade seja efetuado o pagamento em pecúnia dos referidos dias de serviço prestado pelas mesmas, haja vista a demanda ordinária do Setor não ser possível usufruir o gozo dos dias remanescentes de férias.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Rubisval Rodrigues da Costa
=Coordenador Municipal de Educação=

Ciente
Karina G. Pires

Ciente
ROSANA F. R. PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 11 de 15



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO N.º 489/21 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Interessado (a):	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo/Data:	M- EDUC 014 - 25/02/2021
Ementa:	MEMORANDO INTERNO M-EDUC 014/21. PAGAMENTO DE FÉRIAS. GOZO INTERROMPIDO. POSSIBILIDADE. INTERESSE PÚBLICO. NECESSIDADE DO SERVIÇO. PREVISÃO LEGAL.

RELATÓRIO

Trata-se memorando da Coordenadoria Municipal de Educação solicitando parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento de férias em caso de interrupção de gozo.

ANÁLISE JURÍDICA

O inciso VI do Artigo 54 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991, aduz que há a possibilidade de pagamento em pecúnia, quando o gozo de férias é interrompido em razão de necessidade do serviço público.

No caso em tela as servidoras foram convocadas para trabalhar durante 02 dias durante o período de gozo de férias em razão de necessidade do interesse público.

Logo ante a previsão legal é possível o pagamento destes 02 dias em pecúnia, uma vez que as Servidoras foram convocadas para trabalhar ante a necessidade do serviço público.

FUNDAMENTAÇÃO

O parecer está fundamentado no inciso VI do Artigo 54 da Lei Municipal n.º 087/91 de 28 de Maio de 1991:

Artigo 54 – Além dos vencimentos e da remuneração o funcionário terá direito as seguintes vantagens: (Redação dada pela Lei Complementar 008 de 19 de Junho de 2.008)

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 12 de 15



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO N.º 489/21 DE 03 DE MARÇO DE 2021

VI – Pagamento de férias em pecúnia ao funcionário que estiver impossibilitado de gozar férias em virtude de necessidade do serviço, devendo a mesma ser requerida em pecúnia e paga no ato do deferimento do requerimento; (Redação dada pela Lei Complementar 008 de 19 de Junho de 2.008)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais, s.m.j., o jurídico, se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do pagamento em pecúnia na forma do memorando.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

LEONARDO
ANTONIO
JACINTHO VITTI

Assinado de forma
digital por LEONARDO
ANTONIO JACINTHO
VITTI
Dados: 2021.03.04
14:44:58 -03'00'

(Assinado Digitalmente)
Leonardo Antonio Jacintho Vitti
Advogado do Município
OAB/SP 374.148
MATRÍCULA 1709-1

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 13 de 15



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

☒ Av. Fortunato Campante, 1759 – Centro – ☎ (18)3876-1150 – e-mail: educacao@pauliceia.sp.gov.br

MEMORANDO Nº 015/21

25 02 2021

DE: COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PARA: DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ASSUNTO: SOLICITA PAGAMENTO DE DIAS DE FÉRIAS DE
FUNCIONÁRIOS QUE ESPECIFICA

Ao Departamento de Pessoal
Prefeitura do Município de Paulicéia.

DEFERIDO
25/05/2021

Sirvo-me do presente para solicitar a esse Departamento dentro da legalidade, e das possibilidades orçamentárias, os procedimentos necessários para sejam efetuados os pagamentos em pecúnia dos dias remanescentes de férias de pessoal que integram a equipe de Suporte Pedagógico, devidamente nomeados em Cargos de Comissão, as Servidoras **Adriana Henrique da Silva, Ana Maria Gomes de Oliveira, Ana Paula Ferreira, Angelita Crepaldi Rufino dos Santos, Dalva dos Santos Nogueira Viana, Edna Aparecida Evangelista de Lima, Fabiana Cícera da Silva Costa, Lilian Gandolfi de Alencar, Maria Adalgiza de Figueiredo dos Santos, Sandra do Vale Pereira, Simone dos Santos Elias, Rafaela de Faria Paim e Regina Fernandes dos Santos Rocha.**

Solicito o referido pagamento dos dias de férias remanescentes, haja vista a interrupção do gozo de suas férias regulamentares (Portaria 1811/2021 de 08/01/2021), pelo motivo supramencionado. Cumpre-me informar ainda que o gozo das referidas férias em descanso, não se faz possível devido a demanda ordinária do Setor, bem como funções desempenhadas pelos mesmos, e ainda, o disposto no artigo 72¹ da Lei Complementar Municipal 012/11 – 23/12/2011.

Sendo o que se apresenta, reitero protestos de estima e respeito.

Atenciosamente,

Rubisval Rodrigues da Costa
=Coordenador Municipal de Educação=

¹ "Art. 72 – Os integrantes do quadro do magistério público municipal usufruirão de 30 (trinta) dias de férias anuais, em período coincidente com a do calendário escolar".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 14 de 15



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO N.º 490/21 DE 03 DE MARÇO DE 2021

Interessado (a):	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Protocolo/Data:	M- EDUC 015 - 25/02/2021
Ementa:	MEMORANDO INTERNO M-EDUC 015/21. PAGAMENTO DE FÉRIAS. GOZO INTERROMPIDO. POSSIBILIDADE. INTERESSE PÚBLICO. NECESSIDADE DO SERVIÇO. PREVISÃO LEGAL.

RELATÓRIO

Trata-se memorando da Coordenadoria Municipal de Educação solicitando parecer jurídico sobre a possibilidade de pagamento de férias em caso de interrupção de gozo.

ANÁLISE JURÍDICA

O inciso VI do Artigo 54 da Lei Municipal n.º 87/91 de 28 de Maio de 1991, aduz que há a possibilidade de pagamento em pecúnia, quando o gozo de férias é interrompido em razão de necessidade do serviço público.

No caso em tela as servidoras foram convocadas para trabalhar tendo suas férias interrompidas de acordo com a Portaria Municipal n.º 1811/2021 de 08 de Janeiro de 2021.

Logo ante a previsão legal é possível o pagamento destes dias em pecúnia, uma vez que as Servidoras foram convocadas para trabalhar ante a necessidade do serviço público.

FUNDAMENTAÇÃO

O parecer está fundamentado no inciso VI do Artigo 54 da Lei Municipal n.º 087/91 de 28 de Maio de 1991:

Artigo 54 – Além dos vencimentos e da remuneração o funcionário terá direito as seguintes vantagens: (Redação dada pela Lei Complementar 008 de 19 de Junho de 2.008)

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 482

Página 15 de 15



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-000 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240 – Fax: (018) 3876-1193

juridico2@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PARECER JURÍDICO N.º 490/21 DE 03 DE MARÇO DE 2021

VI – Pagamento de férias em pecúnia ao funcionário que estiver impossibilitado de gozar férias em virtude de necessidade do serviço, devendo a mesma ser requerida em pecúnia e paga no ato do deferimento do requerimento; (Redação dada pela Lei Complementar 008 de 19 de Junho de 2.008)

CONCLUSÃO

Pelo exposto, restrito aos aspectos jurídico-formais, s.m.j., o jurídico, se manifesta pelo **DEFERIMENTO** do pagamento em pecúnia na forma do memorando.

Paulicéia-SP, data supramencionada.

LEONARDO
ANTONIO
JACINTHO VITTI

Assinado de forma digital por
LEONARDO ANTONIO
JACINTHO VITTI
Dados: 2021.03.04 14:55:02
-03'00'

(Assinado Digitalmente)
Leonardo Antonio Jacintho Vitti
Advogado do Município
OAB/SP 374.148
MATRÍCULA 1709-1

Para conferir o original, acesse o site <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

2